



## Despacho: 6 - 2025/26

Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, diretor do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego na Subdiretora, Sandra Renata Paiva Figo, as seguintes competências, com efeitos à data de 18 de junho de 2025, até ao final do mandato do diretor:

- Proceder à avaliação de desempenho dos Técnicos Superiores e dos Assistentes Operacionais do CAA.
- Supervisionar a implementação de medidas promotoras de sucesso.
- Representar o Diretor na Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- Exercer as funções inerentes ao cargo de docente Interlocutor para o Absentismo e Abandono escolar: prevenção e sinalização de alunos, articulação com os docentes, famílias, serviços técnico-pedagógicos, CPCJ e Ministério Público.
- Distribuir o serviço docente nos 2.º e 3.º Ciclos.
- Supervisionar o processo de matrículas, transferências, anulações.

Pombal, 11 de dezembro de 2025

O Diretor

(Paulo Jorge de Oliveira Carvalho)

Assinado por: **Paulo Jorge de Oliveira Carvalho**  
Num. de Identificação: 10740276  
Data: 2025.12.11 16:44:39+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal**

